



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA - 21 DE JULHO DE 2023 - ANO III - EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

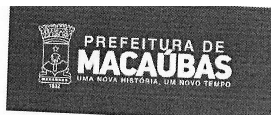
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF ALTO DO BONFIM, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400-2023-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119-2023-IN

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Avenida Senhor do Bonfim, Alto do Bonfim, município de Macaúbas – Bahia, essencial para funcionamento do PSF Alto do Bonfim, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas – Bahia.

LOCADOR: Evilásio José de Oliveira

ENDEREÇO: Avenida Senhor do Bonfim.

CIDADE/ESTADO: Macaúbas – Bahia.

CEP: 46.500-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais).


VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 108, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 21 de julho de 2023.


Jacqueline Silva do Bonfim
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2023